



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Conselho Superior do IFMG**  
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
 - www.ifmg.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 9 DE 19 DE MAIO DE 2021

**Dispõe sobre a homologação do resultado da eleição para o CONSUP, biênio 2021/2023.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo **Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01**, e

Considerando o resultado da eleição para representação docente, discente e técnico-administrativo para o Conselho Superior do IFMG, ocorrida nos dias 27 e 28 de abril de 2021;

Considerando a reunião do CONSUP do dia 19 de maio de 2021;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da consulta para escolha da representação docente, discente e técnico-administrativo para compor o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, para o biênio 2021/2023, conforme segue:

<b>SEGMENTO DOCENTE</b>			
<b>Nome</b>	<b><i>Campus</i></b>	<b>Nº de votos recebidos</b>	<b>Representaç</b>
Fernanda Pelegrini Honorato Proença	SABARÁ	289	Titular
Ana Cardoso Clemente Filha Ferreira de Paula	BAMBUÍ	275	Titular
Pablo Menezes e Oliveira	OURO BRANCO	234	Titular
Priscila Brasil Gonçalves Lacerda	IBIRITÉ	233	Titular

Elias Pedro Rosa	SÃO JOÃO EVANGELISTA	213	Titular
Ligiane Rios Gouvea	BETIM	212	Suplente
Fúlvio Cupolillo	GOVERNADOR VALADARES	203	Suplente
Patrick Santos de Oliveira	FORMIGA	189	Suplente
Gustavo Arrighi Ferrari	OURO PRETO	156	Suplente
Rodrigo de Oliveira Gomes	CONGONHAS	120	Suplente <sup>1</sup>
Renato Rechieri de Oliveira	GOVERNADOR VALADARES	173	Não eleito
Fabrcio Carvalho Soares	CONGONHAS	82	Não eleito

<sup>1</sup> Candidato elevado a Suplente, conforme o § 2º do Art. 18 do Regulamento Eleitoral.

#### SEGMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

<b>Nome</b>	<b>Campus</b>	<b>Nº de votos recebidos</b>	<b>Representação</b>
Evandro Francisco Carvalho	BAMBUÍ	305	Titular
Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida	FORMIGA	293	Titular
Jeanne Cristina Sampaio Botelho	CONGONHAS	273	Titular
Camila Maria Barbosa dos Santos	REITORIA	272	Titular
Cristiane Ferreira Ramalho	CONSELHEIRO LAFAIETE	270	Titular
Valério Augusto Lopes Passos	OURO PRETO	257	Suplente
Philippe Fioravante da Silva	RIBEIRÃO DA NEVES	251	Suplente
Fernando Ribeiro da Rocha	SÃO JOÃO EVANGELISTA	243	Suplente

Paulo Henrique de Carvalho	OURO BRANCO	232	Suplente
Reinaldo Trindade Proença	SANTA LUZIA	151	Suplente

<b>SEGMENTO DISCENTE</b>			
<b>Nome</b>	<b><i>Campus</i></b>	<b>Nº de votos recebidos</b>	<b>Representa</b>
Júlia Luísa Xavier Fonseca	FORMIGA	283	Titular
Gabriel de Castro Faria	BAMBUÍ	249	Titular
Vânia Aparecida Galdino	PONTE NOVA	224	Titular
André Eve de Mello Ramos	GOVERNADOR VALADARES	197	Titular
João Soares de Lucena Júnior	SÃO JOÃO EVANGELISTA	196	Titular
Isabella Coelho Mol Santos	OURO PRETO	184	Suplente
Juliana Fernandes Moraes Gonçalves	IBIRITÉ	131	Suplente
Mateus Costa Muniz	RIBEIRÃO DAS NEVES	121	Suplente
Antônio Guimarães Machado	GOVERNADOR VALADARES	119	Suplente
Maria Luíza de Souza Moreira	CONGONHAS	118	Suplente
Aline Cristina dos Santos Lopes	FORMIGA	99	Não eleito
Gabriel Leite Costa	PIUMHI	99	Não eleito
Ana Machado Spósito Galdino	BETIM	85	Não eleito
Rosângela Rodrigues Santos	PIUMHI	84	Não eleito

Camila Ambrósio Santana	RIBEIRÃO DAS NEVES	77	Não eleito
Ana Caroline Mendes de Oliveira	GOVERNADOR VALADARES	62	Não eleito
João Gabriel Costa Lemes	SÃO JOÃO EVANGELISTA	40	Não eleito
Fabiano Amorim Baeta Neves	CONSELHEIRO LAFAIETE	37	Não eleito
Talles Aniceto DE Souza	GOVERNADOR VALADARES	31	Não eleito
Layssa Maia de Sá	SANTA LUZIA	29	Não eleito
Michel Henrique dos Santos Moraes	SABARÁ	29	Não eleito
Juan Pablo Guimarães Silva	IBIRITÉ	21	Não eleito

**Art. 2º** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 20/05/2021, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0846365** e o código CRC **9B392EF5**.